
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 522/2021

Prorroga a Vigência do Decreto Municipal nº 476/2021.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º.: Fica prorrogado o prazo de vigência do Decreto Municipal nº 476/2021 até a data de 29 de outubro de 2021.

Art. 2º.: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Magro, 01 de outubro de 2021.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gydeon Pereira França
Código Identificador:16EC5133

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/10/2021. Edição 2362
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>